



## SÚMULA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAUES/COMPE/CED

Em 14 de agosto de 2024.

90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED		
SÚMULA DE REUNIÃO		
Convocado por:	<b>Lucas Damm Cuzzuol</b>	Data: 09 de julho de 2024

<b>Início:</b> 16:00hs	<b>Fim:</b> 19:00	<b>Local:</b> Sede do CAU/ES
------------------------	-------------------	------------------------------

Item	Assunto a ser discutido
1	<b>Verificação do “quórum”:</b> presentes os conselheiros Lucas Damm Cuzzuol, Carla Taís Gomes Feu, Regina Márcia Costa Sigorelli e Anelisse Moll Nicolii. Ausentes justificadamente os cons. André Lima Ferreira, Luiza Brunelli Coura, Bruna Sardinha Souza e Joana Segatto Scabello
2	<b>Súmula da 89ª reunião ordinária:</b> aprovada

3	<p><b>Comunicações:</b></p> <p>SEI_00155.000228_2024_11 - TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES POR MEIO DO SISTEMA</p> <p>SEI_00155.000229_2024_66 - MODELOS DE OFÍCIO EM PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES DO CAU</p>
4	Aprovação da pauta: aprovada. Incluído o ponto de pauta 5.4.
5	Ordem do dia:
5.1	<p><b>Distribuição de Denúncias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Denúncia 45726: distribuída para a cons. Regina</li> <li>· Denúncia 46101: distribuída para a cons. Anelisse (coord. Lucas se declarou suspeito)</li> <li>· Denúncia 46114: distribuída para a cons. Regina</li> </ul>
	<p><b>Acompanhamento dos Processos:</b></p> <p><b>Rel. Anelisse</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Denúncia 43950 - Parecer de Admissibilidade – Despacho de Manifestação das partes. <b>Encaminhamento:</b> intimar e aguardar prazo.</li> </ul> <p><b>Rel. Tais Feu</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· PED 098/2021 – Súmula da 71ª CED em 08-12-2022 informa que a comissão relator exarou despacho saneador de revelia e encerrou a fase de instrução, determinando a intimação das partes para alegações finais; <b>Encaminhamento:</b> a relatora decidiu dar prosseguimento às alegações finais.</li> <li>· 1634128/2022 – Del. CED 037/2022 (70ª reunião em 10/11/2022) aprovou a inadmissão da denúncia. O e-mail de intimação (30-11-2022) do denunciante apresenta comprovante de entrega, mas não há resposta de ciência.</li> </ul>

5.2

**Encaminhamento:** enviar novamente intimação por e-mail, Whatsapp e, em caso de necessidade, por edital.

· 14362452021 – Despacho para complementar a denúncia.

O e-mail de intimação (30-11-2022) do denunciante apresenta comprovante de entrega, mas não há resposta de ciência.

Não há informações de endereço e telefone da denunciante.

**Encaminhamento:** enviar novamente intimação por e-mail, Whatsapp e, em caso de necessidade, por edital.

· 1729840/2023 – Despacho para complementar a denúncia não foi efetivado.

**Encaminhamento:** elaborar parecer de admissibilidade.

· 1914101/2024 – Delib. CED nº 004-2024 aprovou a inadmissão da denúncia.

**Encaminhamento:** intimar o denunciante e aguardar prazo de recurso.

· PED nº 090/2022: Denunciante intimado por whatsapp em 28-06-2024. **Encaminhamento:** levar na próxima reunião já que o prazo para manifestação do denunciante ainda está correndo.

5.3

#### **Plano de Trabalho CED-CAU/ES**

O coord. Lucas frisou a importância de se concluir o plano de trabalho da CED em setembro deste ano. Este plano irá nortear os trabalhos de 2024 e 2025 da Comissão e alguns dos objetivos principais são tratar com eficiência e celeridade as denúncias e processos. Já existe um esboço do plano de trabalho e o mesmo foi compartilhado com os conselheiros nesta reunião.

Em um dos pontos apresentados, a cons. Regina frisou a importância de se analisar qual será o papel do CAU/ES na formação da sociedade sobre a maneira correta de se fazer uma denúncia perante o Conselho.

**Encaminhamento:** os conselheiros devem anotar as suas sugestões no próprio documento para rediscutir na reunião de agosto.

5.4	<p><b>Roda de conversa Feira Construção Brasil</b></p> <p>A cons. Taís informou sobre a roda de conversa que irá mediar sobre mídias sociais e arquitetura e solicitou que os demais conselheiros, caso tivessem, enviassem material de apoio sobre o assunto.</p> <p>O coord. Lucas informou que no google drive da CED tem um material sobre o evento que aconteceu em João Pessoa, em junho, que pode ajudar.</p>
5.5	<p>SEI_00155.000215_2024_42 - 10ª Coord. CED CAU-UFs 18-20-set</p> <p>O coord. Lucas informou sobre o calendário de eventos CED-CAU/BR e solicitou a participação de membros da Comissão nestes eventos. O calendário é o seguinte:</p> <p>Dia 18/09: 10ª Reunião de Coordenadores das CED-CAU/UF e da CED-CAU/BR) em Belo Horizonte, MG.</p> <p>Dias 19 e 20/09: 27º Seminário Regional em Belo Horizonte, MG.</p> <p>Dia 21/11: 13º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR no Rio de Janeiro, RJ.</p> <p>Dia 22/11: 5º Seminário Nacional da CED-CAU/BR) no Rio de Janeiro, RJ.</p> <p>Sugestão do coord. Lucas: ele e a cons. Taís participarem dos eventos em Belo Horizonte, de 18 a 19/09, e ele e o assessor técnico Alan irem para os eventos no Rio de Janeiro, de 21 a 22/11.</p> <p><b>Aprovado – Deliberação Nº 010/2024.</b></p>
Outros Assuntos	

**Lucas Damm Cuzzuol**

Coordenador

**Carla Taís Gomes Feu**

Coord. Adjunta

**Regina Márcia Costa Signorelli**

Cons. Suplente no exercício da titularidade

**Anelisse Moll Nicoli**

Cons. Suplente no exercício da titularidade



Documento assinado eletronicamente por **Anelisse Moll Nicoli, Conselheiro Estadual**, em 14/08/2024, às 17:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Taís Gomes Feu, Conselheiro Estadual**, em 15/08/2024, às 13:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol, Coordenador CED**, em 21/08/2024, às 15:44 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Sardinha de Souza, Conselheiro Estadual**, em 21/08/2024, às 16:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Márcia Costa Signorelli, Conselheiro Estadual**, em 23/08/2024, às 13:16 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **3E2970EE** e informando o identificador **0309166**.